



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FMAS/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PMCSA-SEARH/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de n.º 005/FMAS/2020, cujo objeto consiste na prestação de mão de obra especializada para Serviços de Portaria, Auxiliar Administrativo, Jardineiro e Auxiliar de carga e descarga, com materiais e equipamentos necessários, para atendimento dos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Programas Sociais, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico n.º 001/PMCSA-SEARH/2020, da Secretaria de Programas Sociais, deste Município, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 8.279.133 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 366/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **12 de abril de 2024**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação, repactuação contratual referente ao Montante "A" e alteração de fiscal.

Considerando que o Contrato 005/FMAS/2020, celebrado em 10 de junho 2020, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se com prazo de vigência até o dia **10 de junho de 2024**, no valor original de **R\$ 694.323,84 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)** e atual de **R\$ 938.709,12 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e nove reais e doze centavos)**.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT ON THE PROGRESS OF RESEARCH
DURING THE YEAR 1954

The following is a summary of the work done during the year 1954. The work was carried out in the Department of Chemistry, University of Chicago, under the direction of Professor [Name]. The work was supported by the National Science Foundation and the Office of Naval Research.

The first part of the work was devoted to the study of the reaction of [Name] with [Name]. It was found that the reaction proceeds via a [Name] intermediate. The rate of reaction was found to be first order in [Name] and second order in [Name]. The activation energy for the reaction was found to be [Name] kcal/mole.

The second part of the work was devoted to the study of the reaction of [Name] with [Name]. It was found that the reaction proceeds via a [Name] intermediate. The rate of reaction was found to be first order in [Name] and second order in [Name]. The activation energy for the reaction was found to be [Name] kcal/mole.

The third part of the work was devoted to the study of the reaction of [Name] with [Name]. It was found that the reaction proceeds via a [Name] intermediate. The rate of reaction was found to be first order in [Name] and second order in [Name]. The activation energy for the reaction was found to be [Name] kcal/mole.

The work described in this report was supported by the National Science Foundation and the Office of Naval Research. The author wishes to express his appreciation to Professor [Name] for his helpful discussions and to Miss [Name] for her assistance in the laboratory.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **10 de junho de 2025**.

Considerando que a solicitação também se refere a Repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato segue o percentual de reajuste para **PORTEIRO** em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), elevando a remuneração para R\$ 1.524,08 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos), e de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JARDINEIRO E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA** em 7,05% (sete vírgula cinco por cento), elevando a remuneração para R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), sendo o valor da Repactuação do Montante “A” para este pedido o total de **R\$ 1.123.023,84 (um milhão, cento e vinte e três mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, deste *quantum* foi apresentada a Nota de Empenho n.º 167/2024, datada de 10/04/2024.

Considerando o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, que determinam que nos serviços em que haja contratação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, as planilhas de composição de custos contemplarão os montantes “A” e “B”, **sendo que o montante “A” será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas Normas Coletivas de Trabalho da respectiva categoria.**

Tendo em consideração que a chamada manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, segundo requer a Contratada e concorda a Secretaria solicitante, irá atingir o período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, qual seja 01/01/2024 à 31/12/2024, reconhecendo a retroatividade do pedido à data de 01 de janeiro de 2024.

Por último, a respeito da alteração do fiscal do Contrato, considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir, o fiscal passa a ser Elidiane Santos de Omena Jerônimo, Matrícula nº 22.700, Gerente Administrativa, conforme informações contidas no pedido.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e no artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 366/2024**, datada de **12 de abril de 2024**, oriunda da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de junho de 2025**, além do reequilíbrio de **PORTEIRO** em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), e de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JARDINEIRO E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA** em 7,05% (sete vírgula cinco por cento), sendo o valor da Repactuação do Montante “A” o total de **R\$ 1.123.023,84 (um milhão, cento e vinte e três mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, além da alteração do fiscal do Contrato, passando a ser Elidiane Santos de Omena Jerônimo, Matrícula nº 22.700.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2024.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS Data: 13/05/2024 14:09:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI</p> <p><i>Fernando Souza Silva</i></p>
<p>Fiscal de Contrato</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br ELIDIANE SANTOS DE Omena JERONIMO Data: 13/05/2024 13:56:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br MIDIAN DA SILVA PEREIRA Data: 10/05/2024 10:57:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>CPF (MF):</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br MARCIO ANTONIO DA SILVA Data: 10/05/2024 10:43:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>CPF (MF):</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FMAS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 005/FMAS/2020, Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA - SEARH/2020, Ata de registro de preços nº 006/PMCSA - SEARH/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de junho de 2025**, além do reequilíbrio de **PORTEIRO** em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), e de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JARDINEIRO E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA** em 7,05% (sete vírgula cinco por cento), sendo o valor da Repactuação do Montante “A” o total de **R\$ 1.123.023,84 (um milhão, cento e vinte e três mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, além da alteração do fiscal do Contrato, passando a ser Elidiane Santos de Omena Jerônimo, Matrícula nº 22.700. **Contratada:** **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445. **Valor total: R\$ 1.123.023,84 (um milhão, cento e vinte e três mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).** **Vigência:** 12 (Doze) meses. Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de maio de 2024.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:660182CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2024. Edição 3593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

